



EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE ARTICULADORES LOCAIS PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS PÚBLICAS DOS NOVOS PADRÕES DE MANEJO FLORESTAL DO FSC

O FSC Brasil é uma organização não governamental, independente e sem fins lucrativos, cuja missão é promover o manejo florestal responsável no Brasil e no mundo, de acordo com Princípios e Critérios internacionalmente reconhecidos.

Para dar apoio ao desenvolvimento de suas atividades, o FSC Brasil lança o presente edital para contratação de consultor para atuar sob a supervisão da coordenação técnica do FSC, de acordo com as informações a seguir.

I) Contexto e Justificativa do Trabalho

Com a aprovação dos novos Princípios e Critérios do FSC em 2012 e dos Indicadores Genéricos Internacionais (IGI) em 2015, iniciou-se ainda em 2015 o processo de revisão dos padrões nacionais de manejo florestal.

Após várias reuniões dos Grupos de Trabalho responsáveis pela discussão e aprovação das versões preliminares dos novos padrões nacionais, iniciaremos o período de consulta pública com duração de 60 dias. Neste período, além da consulta pública online, o FSC Brasil promoverá reuniões públicas para garantir o entendimento do processo e ampla participação de partes interessadas e afetadas pelo manejo florestal.

Para que esta participação seja mais ampla e inclusiva possível, o FSC Brasil contará com o apoio de articuladores locais para promover o engajamento de pessoas e organizações.

Assim, o presente Termo de Referência apresenta os principais pontos a serem considerados para a execução do trabalho requerido.

II) Articuladores locais e escopo do trabalho

Os articuladores locais deverão ser pessoas físicas ou jurídicas com interesses e atuação profissional relacionados à missão do FSC de promover o manejo florestal responsável. Buscam-se pessoas e/ou organizações com um conhecimento e interlocução com comunidades e associações locais, empresas, organizações ambientais e sociais entre outras partes interessadas e/ou afetadas pelo manejo florestal para apoiar ao FSC na mobilização e no engajamento para participação nas consultas públicas.



Os articuladores locais terão como responsabilidade fazer o mapeamento de organizações potenciais e chaves que participem das reuniões de consulta pública sobre os novos padrões nacionais de manejo florestal do FSC; sugerir meios de comunicação que poderão ser utilizados para divulgar as reuniões, bem como entrar em contato com as organizações e/ou pessoas mapeadas, com o objetivo de garantir a efetiva participação nas reuniões, de consulta pública. No processo de articulação, devem visar a participação equilibrada de organizações e pessoas com amplo espectro de interesses no manejo florestal (ambiental, econômico e social), e que possam contribuir da primeira versão do novo padrão de manejo florestal FSC.

O articulador será responsável por fornecer informações sobre a reunião (local, data, forma de participação e objeto de discussão) visando garantir que todos estejam minimamente pautados sobre o as discussões que ocorrerão. Os convidados que atenderem ao convite de participação de maneira voluntária, devem estar presentes por livre consentimento, sem nenhum caráter obrigatório ou de relação de troca.

A partir dos requisitos acima, cabe aos articuladores entregar os seguintes produtos:

- a) Lista de organizações e pessoas da região potencialmente interessadas e/ou afetadas pelo no padrão de manejo florestal do FSC separados por interesse (ambiental, econômico ou social);
- b) Estratégia sugerida para contato com potenciais participantes (telefone, carta, e-mail, visita presencial, etc.) considerando engajamento culturalmente apropriado (rádio local, telefonemas, visitas, reuniões, cartazes, etc.) a ser aprovado previamente junto ao FSC Brasil antes do contato direto com tais organizações/pessoas;
- c) No momento do contato, fornecer as informações mínimas necessárias para o entendimento do processo de revisão de padrões;
- d) Registrar data do contato e perspectiva de participação dos convidados;
- e) Sugestão de estratégias ao FSC Brasil para promover ampla participação social nas reuniões;
- f) Sugestão de abordagem para a reunião de consulta pública, apropriada ao público em questão.
- g) Elaboração de projeto com orçamento, que inclua local e logística para realização da reunião;
- h) Participar da reunião de Consulta Pública, e dar apoio no registro da ata;
- i) Participar das reuniões convocadas pelo FSC Brasil para preparação do trabalho, sejam preparatórias e/ou posteriores à de consulta pública (podendo ser à distância).

III) Responsabilidades do FSC Brasil

O Escritório Nacional do FSC no Brasil tem como responsabilidade definir os articuladores locais que farão parte desse processo, baseado em dois critérios: técnica e preço. Dentre outros aspectos de sua responsabilidade estão:



- Organizar as reuniões de consulta pública nos locais definidos, com o apoio dos articuladores;
- Definir o escopo geográfico de atuação dos articuladores locais;
- Sugerir e aprovar nomes a serem convidados para a reunião de consulta pública;
- Fornecer aos articuladores locais o embasamento e material necessário para conduzir o processo de engajamento e para balizar as partes com as informações que serão discutidas nas reuniões presenciais;
- Definir conjuntamente com os articuladores os prazos e pagamentos do trabalho.

IV) Candidatura

- Envio de proposta para secretaria@fsc.org.br até dia 25 de abril de 2016. Durante o período de candidatura, os articuladores podem ser indicados pelos membros de qualquer câmara do FSC no país ou submeter sua própria ao FSC Brasil.
- Indicar qual escopo está incluído em sua proposta de articulação, selecionando uma das opções a seguir, considerando a duração de 2 dias para cada reunião a qual deverá trabalhar para engajar pessoas e organizações à participarem:
 1. Amazônia: reuniões de Belém, Santarém e Manaus (total de 3 reuniões, uma em cada cidade);
 2. Paraná e Santa Catarina: reunião em cidade a ser definida em conjunto com articulador local (total de 1 reunião);
 3. Sul da Bahia: reunião em cidade a ser definida em conjunto com articulador local (total de 1 reunião);
 4. Minas Gerais e São Paulo: reunião em cidade de Minas Gerais a ser definida em conjunto com articulador local e outra em São Paulo capital (total de 2 reuniões);
 5. Mato Grosso do Sul: reunião em cidade a ser definida em conjunto com articulador local (total de 1 reunião);
 6. Rio Grande do Sul: reunião em cidade a ser definida em conjunto com articulador local (total de 1 reunião).
- O FSC Brasil fará a avaliação das propostas conforme os requerimentos elaborados pelo FSC Brasil, baseado em critérios técnicos e de preço;



- Seleção dos articuladores locais para início imediato tendo em vista a realização das reuniões entre maio e junho de 2016.

V) Experiência, perfil e seleção dos candidatos

Os requisitos avaliados pelo FSC Brasil para seleção de articuladores locais incluem os seguintes aspectos:

- Atuação na região indicada;
- Rede de contatos de interesses variados (social, ambiental e econômico) para garantir a participação equilibrada.
- Conhecimento do sistema FSC e do processo de desenvolvimento de padrões;
- Experiência com engajamento, preferencialmente ligadas ao setor florestal;
- Disponibilidade para realizar as ações previamente às reuniões a serem agendadas;
- Disponibilidade e boa vontade para trabalhar em conjunto com o FSC Brasil;
- Ausência de conflito de interesses;
- Conhecimento de Informática (word, excell, internet) – pessoa física
- Boa comunicação verbal e escrita – pessoa física

VI) Outras informações:

- Remuneração: a partir de orçamento aprovado e constante da proposta encaminhada pelo candidato;
- Local de trabalho: remoto, podendo haver reunião presencial com anuência das partes. Neste caso, os custos seriam cobertos pelo FSC Brasil.
- Início: imediato, após aprovação do FSC Brasil.

Os interessados devem enviar currículo e expectativa de remuneração/orçamento para o e-mail: secretaria@fsc.org.br com o texto “Articulador Local” no assunto, até o dia **25 de abril de 2016**.